

32-V

Ata de número 214, aos sete dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às sete horas e trinta e sete minutos, na sala de conselhos, reuniram-se **Ordinária**, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Kamila Madureira da Silva, Ecléia da Silva Cabral, Janaina Cristovam Guedes de Mendonça, Elizabete Severo da Silva Romeiro Justificou que esta estaria em curso na reunião, Everton Ramos da Silva, Lilian Martins Jara, Caroline Doná Dias, Cláucia Raquel Aioff, Vanderlei Aquino Alves, ambos justificaram que o hospital está tendo cirurgia eletiva. Juliana Artheman de Melo, justificou que devido a outro compromisso, Angélica de Carvalho José de Albuquerque, Diogo Miotto Duarte, Osmar de Melo, não justificou. Com a seguinte Pauta: Eleição da Mesa Diretora para o primeiro. A Secretária Executiva, deu boas vindas a todos (as) presentes, justificando o problema na eleição da mesa diretora, que devido a lei municipal 1.246/2015 não consta que presidente e vice na eleição da mesa diretora podem ser suplentes, sendo assim foi eleito vice-presidente suplente. Desta forma ao inserir dados no sistema o mesmo não foi aceito por ser suplente, desta foi feito contato telefônico com Conselho Estadual onde foi informado que os dois precisam ser titulares, devido a essa situação foi colocado para que fosse feita a eleição da mesa vice presidência da mesa diretora. Uma vez que o presidente já estava eleito. Regiane passou a palavra aos conselheiros (as) que questionam. Diego apontou que foi entregue um documento ofício para substituição do mesmo para titular, pois pleiteia a presidência do conselho, aponta que não havia ficado claro. Regiane explicou que na lei não consta, e que nunca tiveram problema e que desta vez o sistema não aceitou e que a lei esta desatualizada, e que depende do conselho para atualização da mesma. Janaina e Jhullye pontuaram que já que aconteceu isso que o melhor seria fazer uma nova eleição, aguardar sair o decreto que substitui a titularidade de Diego e Angelica, pelo interesse que ele tem. Regiane relatou que para isso a Presidente atual teria que desistir. E Lilian se posicionou alegando que não teria interesse em desistir. Jhullye e Janaina questionaram por que? Lilian relatou que foi eleita e que não abre mão. Diego solicitou a lei e citou que a Lilian não poderia por que seu cônjuge era cargo de comissão citando a seguinte artigo da lei 1.246/2015 art. 7º §1º os segmentos não governamentais eleitos deverão indicar seus representantes, garantindo que estes tenham preferencialmente atuação e/ou formação na área de atendimento ou defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, sendo vedada a indicação de representante que seja servidor público que exerça cargo em comissão na Administração pública até o terceiro grau do prefeito ou de Servidores municipais ocupantes de cargo de comissão no município. Lilian afirmou que seu cônjuge não possui cargo de comissão apenas é motorista concursado da prefeitura. Kamila Madureira da Silva questionou por qual motivo a APAE, através de seu representante quer a presidência do conselho, pois a função de Presidente e Vice acabam sendo as mesmas. Diego respondeu que na primeira eleição o mesmo foi eleito presidente devido a ser suplente não pode assumir. Devido ao problema ocasionado, decidiu-se por fazer nova eleição, mas para que Diego concorra de acordo com a lei, foi apontado pelos (as) conselheiros (as) aguardar a publicação do decreto no diário oficial para que o mesmo possa concorrer, abrindo também para outras organizações não governamentais que tenham interesse. Sem mais, eu Regiane Alves Souza, Secretária Executiva do CMDCA deste conselho, encerro a reunião e ata que será assinada por mim e demais presentes.

Osmar de Mello, Everton Ramos da Silva, Jhullye Góes
Angélica de Carvalho José Albuquerque, Ecléia J. Cabral, Diogo Miotto Duarte
Lilian Martins Jara, Caroline Doná Dias, Cláucia Raquel Aioff;
Janaina Guedes, Amanda Blaquini Menezes